

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, Francisco Marcello Martins Desidério, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.12.01.1, em favor do Escritório Jurídico GEOVÂNIA MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 43.837.076/0001-89, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, MEDIANTE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, totalizando a quantia anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada em função de preços praticados por escritórios que prestam serviços de assessoria e consultoria especializada em assuntos que guardam o caráter de singularidade, junto a entes/órgãos públicos, inclusive junto a esta municipalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 08.01. 04.092.0002.2110 - 3.3.90.39.00 -. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

HORIZONTE/CE, 08 de dezembro de 2021.



Francisco Marcello Martins Desidério
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO